



RESOLUÇÃO Nº 03/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 12.213/95-76 - Teatro Metrópolis/SPDC;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

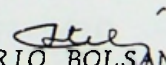
CONSIDERANDO, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 11 de janeiro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o TEATRO METRÓPOLIS da Universidade Federal do Espírito Santo, vinculado ao Núcleo Integrado de Atividades Cênicas, subordinado à Divisão de Artes Cênicas e Audio Visuais da Secretaria de Produção e Difusão Cultural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JANEIRO DE 1996


ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE

Pub. no E.O. de janeiro 1996 (nº 01)